

O PERSONALISMO ONTOLÓGICO COMO FUNDAMENTO PARA O DIREITO À VIDA: ABORTO E MANIPULAÇÃO DE EMBRIÕES

Daniel Bastos Souto

RESUMO

Esta dissertação analisou o modelo de bioética denominado personalismo ontológico, postulado por Elio Sgreccia da Università del Sacro Cuore, na Itália, em especial no que tange aos fundamentos da proteção da vida humana em suas fases iniciais. Inicialmente foi traçado um panorama geral da bioética, incluindo um breve estudo sobre sua história e definições, analisando alguns dos modelos mais influentes no cenário mundial. Foi utilizada a literatura existente sobre o personalismo ontológico, visando uma compreensão integral do conceito de pessoa humana como “unitotalidade” formada por corpo e espírito, apresentada como ponto de referência para toda a reflexão ética sobre as intervenções na vida humana. Ao fim, foi elaborada uma reflexão a respeito de como o personalismo ontológico pode oferecer as bases para um ordenamento jurídico comprometido com o direito à vida no momento em que esta é mais indefesa, e portanto necessita de proteção especial, ou seja, em seu princípio.

Palavras-chave: Personalismo ontológico; Bioética; Aborto; Manipulação de Embriões.